



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 096/GR/UFFS/2012, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, seção 2, página 18, onde se lê “SIAPE nº 1635499”, leia-se “SIAPE 1767480”.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>33</u> de <u>15/02/12</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>22</u>

**PORTARIA Nº 096/GR/UFFS/2012**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 13 de fevereiro de 2012, a servidora ELENIR PICOLI, SIAPE nº 1635499, das funções de Assistente da Secretaria Especial de Obras, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria Nº 274/GR/UFFS/2010, de 15 de julho de 2010, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2010.

Chapecó-SC, 13 de fevereiro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS